

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. Bernardo Ariston e do Sr. Edinho Bez)

Requer a formação de Grupo de Trabalho para acompanhar, junto ao poder Executivo, a elaboração do Regulamento que definirá os critérios e formalidades para instituir o Programa de Qualificação dos Serviços Turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo de acordo com a Lei 11.637, de dezembro de 2007;

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, criação

de um GRUPO DE TRABALHO, composto pelos membros desta Comissão e demais parlamentares, para acompanhar, junto ao Poder Executivo, a elaboração do Regulamento que definirá os critérios e formalidades para instituir o Programa de Qualificação dos Serviços Turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo de acordo com a Lei 11.637, de dezembro de 2007.

JUSTIFICATIVA

O Grupo de Trabalho que ora requeremos é imprescindível para que possamos ter conhecimento de todo o processo relativo à elaboração do Regulamento que irá definir o Programa de Qualificação dos Serviços Turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de acordo que a Lei que menciona.

Em matéria publicada no G1, no dia 2 de março de 2009, Autoridades da área de Turismo do Estado e da Prefeitura, além de representantes do ramo, se reuniram para discutir estratégias de segurança para combater o crime contra turistas nos albergues, hotéis, praias e ruas do Rio de Janeiro e demais localidade de vulnerabilidade para este crime, em todo território nacional. No mês passado, em menos de 24 horas, pelo menos, 47 turistas hospedados em albergues da cidade do Rio de Janeiro foram vítimas de assaltantes. Um dos principais temas a serem debatidos, no âmbito do Grupo de Trabalho, além de outros assuntos de suma importância, seria o cadastramento da rede hoteleira em nível nacional, com o propósito de identificar estabelecimentos que funcionam de forma clandestina. O objetivo seria auxiliar a regularização desses locais – como os albergues, por exemplo – e exigir o cumprimento de critérios de qualidade em serviços turísticos.

“Os albergues são um setor de turismo legítimo, que tem que continuar funcionando, mas de maneira adequada. O que temos hoje, além de um quadro de funcionamento irregular, é um comércio clandestino de hospedagem”.

Proponhamos, a partir deste Grupo de Trabalho, todo acompanhamento, junto ao poder Executivo, da regulamentação do Programa de Qualificação dos Serviços Turísticos e do Selo de

Qualidade Nacional de Turismo, de acordo no que estabelece a Lei 11.637 de dezembro de 2007.

Sala da Comissão, de Março de 2009

DEPUTADO BERNARDO ARISTON

PMDB/RJ

Deputado EDINHO BEZ PMDB/SC